**EDITAL Nº 30/2018**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foram formalizados os seguintes Contratos, Convênios, Termos e Aditivos;

**CONTRATOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR  |
| 130/2017 | Calistro Eventos Literários | 23.405.745/0001-36 | O Município contrata a Contratada para apresentações culturais, teatrais e contar histórias na 15ª Feira de pequenas frutas, artesanato, mel e 5ª feira de frutas nativas do Município de Vacaria, RS. | 30.11.2017 | Até o dia 05.01.2018 | R$ 2.000,00 |
| 01/2018 | Sim Rede de Postos Ltda | 07.473.735/0126-00 | O objeto do presente contrato é a aquisição de combustíveis pelo Município da Fornecedora, especificados no anexo II do edital do Pregão Presencial nº48/2017 (item 01, quantidade 400.200 litros de óleo diesel S10, item 02 – 4.700 litros de arla 32. Item 03 140.349 litros de gasolina comum), para atender as necessidades do Executivo Municipal, seus diversos setores, Departamento e Secretarias. | 02.01.2018 | O contrato vigerá da presente data até o final do exercício financeiro, ou seja, até 31.12.2018. | R$ 1.915.215,72 |
| 02/2018 | Comércio e Distribuição de Gás Farroupilha Ltda | 94.458.767/0002-93 | O objeto do presente contrato é a aquisição pelo Município de 915 unidades de cargas para botijão de gás de cozinha, condomínios, escolas, etc, composição básica propano e butano, sendo 520 unidades pesando 45 KGS, e 395 unidades pesando 13 KGS conforme anexo II do Pregão Presencial nº 50/2017 para atender as necessidades de diversas Secretarias do Poder Executivo de Município de Vacaria/RS. | 02.01.2018 | O contrato vigerá da presente data até 31.12.2018. | R$ 116.055,00 |
| 03/2018 | José Cristóvão Batista EPP | 10.381.833/0001-01 | O Município contrata Contratada compreendendo material e mão-de-obra, para execução de serviço de limpeza/restauração e revitalização do monumento Ginete localizado na BR 116, na entrada do município de Vacaria-RS. | 10/01/2018 | 30 dias |  R$ 5.500,00 |
| 04/2018 | Tonello e Tonello ME Ltda | 07.761.889/0001-79 | Objeto do presente contrato é a aquisição pelo Município da Fornecedora de cargas de gases medicinais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Vacaria – RS. | 12.01.2018 | O contrato vigerá a contar da assinatura do contrato, por 90 dias. | R$ 8.207,40 |
| 09/2018 | Mitra Diocesana de Vacaria  | 98.526.122/0001-10 | O Município aluga o subsolo de um imóvel comercial de propriedade da Locadora, o qual localizado na Rua Fontoura da Costa, nº 425, Bairro Jardim América, nesta cidade de Vacaria, RS, composto de 9 salas, 1 saguão e 01 banheiro, com área total de 800m², para servir de depósito da Secretaria Municipal da Educação, destinado ao armazenamento de produtos de limpeza, materiais de expediente da educação infantil e ensino fundamental, móveis escolares, etc. | 24/01/2018 | 12 meses até 29.01.2018. | R$ 30.000,00 |
| 10/2018 | Andressa Lopes da Silva - ME | 21.314.036/0001-10 | O Município contrata a Contratada para prestação de serviços especializados de arbitragem para o Município de Vacaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de cultura Esporte e Lazer do Executivo Municipal, nas diversas modalidades descritas no Anexo II e na forma descrita no Anexo II.1(memorial descritivo, requisitos para execução dos serviços) do Pregão eletrônico 02/2018, conforme descrições mínimas do lote, podendo ser cotado serviço de qualidade superior. | 24/01/2018 | Até o dia 31.12.2018 | R$ 314.656,00 |
| 11/2018 | Ildo Weiler – ME Eletrônica Imperial | 03.151.918/0001-20 | O Município contrata a Contratada para execução de serviço de conserto de computadores em 11 laboratórios de computação da rede municipal de ensino do município de Vacaria – RS. A prestação de serviço compreenderá: organização de cabos, teste de cabos e conexões em todas as redes, instalação física dos equipamentos conforme layout disponível, revisão nos equipamentos existentes, como limpeza, testes, checagem de memórias, HDs e instalação do Linux educacional, documentação dos equipamentos existentes com a nomeação das máquinas, relatórios dos equipamentos defeituosos, conexão e testes nos equipamentos em web, a empresa deverá realizar os serviços na sua totalidade, em todos os 11 laboratórios, deixando-os em pleno funcionamento.  | 24.01.2018 | 30 dias | R$ 7.690,00 |
| 12/2018 | Nestor Rigoni | 064.311.435-15 | O Município contrata o Contratado para prestação de serviço de emissão de laudo de avaliação, acompanhado da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Vacaria/RS, destinados a leilão público. | 26.01.2018 | 90 dias | R$ 2.480,00 |
| 13/2018 | Professor Daltro Desenvolvimento e Treinamento Ltda- ME | 15.316.617/0001-98 | O Município contrata a Contratada para disponibilizar o palestrante Daltro Lanner Monteiro para proferir palestra motivacional aos professores da rede municipal de ensino (infantil e fundamental), no dia 15 de fevereiro de 2018, no turno da tarde e noite na abertura do ano letivo. | 05.02.2018 | Da data de assinatura até o dia 26.02.2018  | R$ 6.370,00 |
| 15/2018 | Geraldo Andreola e Cia Ltda | 89.802.102/0001-34 | O objeto do presente contrato é a aquisição pelo Município da Fornecedora de 4000m³ de brita 01, 1000m³ de pedrisco e 1000m³ de pó de brita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Vacaria/RS, tudo conforme o licitado no pregão presencial 01/2017realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos campos de Cima da serra – CONDESUS. | 09.02.2018 | Da data de assinatura até 15.05.2018.  | R$ 230.500,00 |
| 16/2018 | Air Liquide Brasil LTDA | 00.331.788/0027-58 | O objeto do presente contrato é o fornecimento de cargas de gases medicinais (ar e oxigênio medicinal, oxigênio medicinal, acetileno, dióxido de carbono) pela FORNECEDORA para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Vacaria, RS, especificados no anexo II do PP 04/2018, conforme descrições mínimas do lote, podendo ser cotado igual ou superior. | 14.02.2018 | Vigerá da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018. | R$ 43.344,64 |
| 17/2018 | Romain Lopes Carlesso | 12.851.559/0001-04 | O Município Contrata a Contratada para locação de serviços de sonorização, luz e palco para realização de eventos culturais do Executivo Municipal, de suas diversas Secretarias, da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, durante o exercício de 2018, especificado no anexo II do PP 05/2018, conforme descrições mínimas do lote, podendo ser cotado igual ou superior. | 15.02.2017 |  | R$ 104.350,00 |
| 18/2018 | Araine Boff Zoraski  | 14.096.213/0001-73 | O município contrata a prestadora de serviços para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do interior do Município de Vacaria, na quantidade estimada de quilômetros a serem percorridos. | 16.02.2018 | Vigerá da presente data até o dia 16 de abril de 2018. | R$ 294.748,80 |
| 19/2018 | Gilbratur Transportes Ltda - EPP | 03.058.034/0001-25 | O Município contrata a Prestadora de Serviços para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do interior do Município de Vacaria, nas linhas abaixo descritas, conforme lote do anexo do processo administrativo 000287/18, na quantidade estimada de quilômetros a serem percorridos. | 16.02.2018 | Da data de assinatura até 16.04.2018.  | R$ 210.268,80 |
| 20/2018 | IB Transportes Ltda | 23.927.538/0001-41 | O Município contrata a Prestadora de Serviços para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do interior do Município de Vacaria, nas linhas abaixo descritas, conforme lote do anexo do processo administrativo 000287/18, na quantidade estimada de quilômetros a serem percorridos. | 16.02.2018 | Da data de assinatura até 16.04.2018.  | R$ 72.533,40 |
| 21/2017 | Transportes Roberto Rodrigues Ltda | 07.857.057/0001-50 | O Município contrata a Prestadora de Serviços para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do interior do Município de Vacaria, nas linhas abaixo descritas, conforme lote do anexo do processo administrativo 000287/18, na quantidade estimada de quilômetros a serem percorridos. | 16.02.2018 | Da data de assinatura até 16.04.2018.  | R$ 73.283,40 |
| 23/2018 | Osmar Martins Transportes - ME | 10.665.190/0001-10 | O Município contrata a Prestadora de Serviços para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do interior do Município de Vacaria, nas linhas abaixo descritas, na quantidade estimada de quilômetros a serem percorridos. | 16.02.2018 | Da data de assinatura até 16.04.2018.  | R$ 55.402,20 |
|  24/2018 | Regina Vieira Guerreiro ME | 26.364.833/0001-25 | O Município contrata a Prestadora de Serviços para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do interior do Município de Vacaria, nas linhas abaixo descritas, na quantidade estimada de quilômetros a serem percorridos. | 16.02.2018 | Da data de assinatura até 16.04.2018.  | R$ 69.325,20 |
| 25/2018 | Fire Tur Transportes Ltda | 23.402.552/0001-21 | O Município contrata a Prestadora de Serviços para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do interior do Município de Vacaria, nas linhas abaixo descritas, na quantidade estimada de quilômetros a serem percorridos. | 16.02.2018 | Da data de assinatura até 16.04.2018.  | R$ 34.602,00 |
| 3º Aditivo ao Contrato nº 92/2016 | Boqueirão Desmonte em Rocha Ltda  | 10.418.783/0001-81 | Com base na justificativa da Secretaria do Planejamento e Urbanismo Municipal juntada nos autos do processo administrativo supracitado, na qual se veicula a constatação da necessidade da manutenção dos serviços previstos no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato em 180 dias, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 29.08.2018. | 05.02.2018 | 180 dias, vigerá até o dia 29.08.2018. |  |
| 1º Aditivo ao Contrato 95/2016 | Monteiro e Reinaldo Ltda | 22.199.340/0001-26 | Com base no memorando oriundo da Secretaria Municipal de Gestão e finanças juntada no processo administrativo 219.070/17 supracitado, o Município adita o contrato firmado com a Empreiteira, objetivando prorrogação de prazo no instrumento primitivo, no item A será prorrogado o prazo em 01 (um) mês, e no item B será prorrogado em 12 meses, ou seja item A prorrogar-se-à até o dia 08.12.2017 e item B prorrogar-se-à até o dia 08.11.2018. | 01.11.2017 | No item A será prorrogado o prazo em 01 (um) mês, e no item B será prorrogado em 12 meses, ou seja item A prorrogar-se-à até o dia 08.12.2017 e item B prorrogar-se-à até o dia 08.11.2018. |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| 2º Aditivo ao Contrato nº 95/2016 | Monteiro e Reinaldo Ltda | 22.199.340/0001-26 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Educação 220.310/17 supracitado, o Município adita o contrato firmado com a empreiteira, objetivando acréscimo quantitativo, no objeto do instrumento primitivo (prestação de serviços de contabilidade para mais 04 CPMs) | 11.01.2018 |  | R$ 225,00 mensais |
| 3º Aditivo ao Contrato 35/2017 | MDC Transportes Ltda - ME | 09.188.494/0001-54 | É alterado, a partir de 1º de novembro de 2017, o percurso de transporte escolar efetuado pela prestadora de serviços, o qual constante na cláusula primeira do contrato primitivo, passando a ter novo roteiro.  | 11.12.2017 |  |  |
| 2º Aditivo ao Contrato 35/2017 | MDC Transportes Ltda - ME | 09.188.494/0001-54 | É alterado, a partir de 1º de agosto de 2017, o percurso de transporte escolar efetuado pela prestadora de serviços, o qual constante na cláusula primeira do contrato primitivo, passando a ter novo roteiro.  | 07.12.2017 |  |  |
| 1º Aditivo ao Contrato 44/2017 | Santos e Souza Construções Ltda | 10.574.883/0001-05 | Com base na justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos juntada nos autos do processo administrativo supracitado, na qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para a conclusão dos serviços previstos no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato em 06 meses, ou seja, vigorará até o dia 14.08.2018. Com base na justificativa oriunda da secretaria Municipal de obras, o Município adita o contrato firmado com a Contratada, objetivando acréscimo quantitativo ao objeto do instrumento primitivo. | 02.02.2018 | O prazo de vigência do contrato em 06 meses, ou seja, vigorará até o dia 14.08.2018 | R$ 29.493,75 |
| 1º Aditivo ao contrato 67/2017 | MDC Transportes Ltda - ME | 09.188.494/0001-54 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Município adita o contrato firmado com a Contratada, objetivando prorrogação de prazo no instrumento primitivo (lote 01 e 02). | 28.12.2017 | Prorroga o prazo de vigência em 06 meses (término da vigência se daria em 31.12.2017), ou seja, o mesmo vigerá até o dia 30 de junho de 2018. |  |
| 1º Aditivo ao Contrato 140/2017 | RD Produtos e Serviços de Engenharia Ltda | 24.506.360/0001-28 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada no processo administrativo 222.672/18, o Município adita o contrato firmado com a Empreiteira, objetivando prorrogação de prazo no instrumento primitivo. | 26.01.2018 | Prorrogam o prazo de vigência do contrato em 90 dias (término se daria em 28.01.2018), ou seja, o mesmo vigerá até o dia 28.04.2018 |  |
| 1º Aditivo Contrato 141/2017 | Mova Engenharia Ltda | 25.026.299/0001-84 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada no processo administrativo 222.729/18, o Município adita o contrato firmado com a empreiteira, objetivando prorrogação de prazo no instrumento primitivo. | 26.012018 | Prorrogam o prazo de vigência do contrato em 90 dias (término se daria em 28.01.2018), ou seja, o mesmo vigerá até o dia 28.04.2018 |  |
| 1º Aditivo ao Contrato 06/2018 | Marcus Vinicius da Cunha Nunes | 18.847.783/0001-58 | As partes de comum acordo, retificam/corrigem os seguintes dados da pessoa jurídica: 18.847.783/0001-58, endereço na rua 20 de setembro, 144, bairro flora, Vacaria/RS, 95.200-000, tel. 54 999725963. |  |  |  |
| 9º Aditivo ao Contrato 77/2016 | Hospital Nossa Senhora da Oliveira – HNSO | 15.415.694/0001-03 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo nº 222.786/18, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até dia 02 de março de 2018. | 29.01.2018 | Vigerá até o dia 02 de março de 2018. |  |
| 8º Aditivo ao Contrato 77/2016 | Hospital Nossa Senhora da Oliveira – HNSO | 15.415.694/0001-03 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo nº 219.007/2017, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de janeiro de 2018. | 29.12.2017 | Vigerá até o dia 31 de janeiro de 2018. |  |
| 2º Aditivo ao Contrato 84/2017 | C.B Brizola | 10.214.929/0001-77 | Com base na Justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada no processo administrativo 222.616/18, o município adita o contrato firmado com a empreiteira, objetivando a prorrogação de prazo no instrumento primitivo.  | 30.01.2018 | As partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência em 60 dias, ou seja, vigerá até o dia 08 de abril de 2018. |  |

**TERMOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR  |
| 1º Aditivo ao Termo de Fomento 43/2017 | CEAVA – Centro de Entidades Assistenciais de Vacaria – RS | 88.680.749/0001-78 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o Município adita o contrato firmado com a OSC, objetivando prorrogação de prazo no termo primitivo.  | 02.02.2018 | Prazo de Vigência de 90 dias, ou seja, vigerá até 04 de junho de 2018. |  |
| 1º Aditivo ao Termo de Fomento 46/2017 | APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Vacaria | 87.902.888/0001-36 | O presente Termo de Fomento tem por objeto parceria na área do Desenvolvimento Social para prestar atendimento contínuo e especializado de habilitação, inclusão a vida comunitária, garantia e defesa de direitos para pessoas com diagnóstico de deficiência e/ou múltiplas, em situação de vulnerabilidade social.  | 31.01.2018 |  |  |
| Termo de Fomento 01/2018 | Associação Vacariense Atelier Livre | 92.868.975/0001-54 | O presente Termo de Fomento tem por objeto parceria para desenvolver, organizar projetos artísticos entre crianças e jovens da rede municipal promovido pela Secretaria do Desenvolvimento social a se realizar de janeiro a junho de 2018, conforme plano de trabalho. | 05.01.2018 | O presente Termo vigerá a contar da data de sua assinatura até o dia 30.06.2018. | R$ 15.000,00 |
| Termo de Fomento nº 03/2018 | Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vacaria | 07.110.909/0001-41 | O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para o plano de trabalho na área de segurança pública com a finalidade de auxiliar financeiramente órgãos de segurança pública, no conserto, manutenção, aquisição de materiais, tecnologias, com atuação em conjunto no combate a criminalidade. | 19.01.2018 | O presente Termo vigerá por 180 dias a partir da data da assinatura do termo, ou seja, até o dia 20.07.2018. | R$ 75.000,00 |
| Termo de Fomento nº 04/2018 | ONG Passo Amigo | 13.002.546/0001-23 | O presente Termo de Fomento tem por objeto: atendimento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais através da prática da equoterapia, promovendo dessa forma, o desenvolvimento biopsicossocial e na coordenação motora. | 22.01.2018 | O presente Termo vigerá por 12 meses a partir da data da assinatura do termo, ou seja, até o dia 22.01.2019. | R$ 78.000,00 |
| Termo de Fomento nº 05/2018 | Associação Beneficente Asilo Santa Isabel de Vacaria - RS | 98.524.846/000-25 | O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projeto na área de desenvolvimento Social com a finalidade de fomentar parceria para atendimento em programa de acolhimento institucional para pessoas idosas, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.  | 09.02.2018 | O presente Termo vigerá por 12 meses a partir da data da assinatura do termo, ou seja, até o dia 09.02.2019. | R$ 122.484,36 |
| Termo de Fomento nº 06/2018 | AAMA – Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília de Vacaria - RS  | 87.865.432/0001-43 | O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de plano de trabalho na área de desenvolvimento Social, com a finalidade de executar programa sócio-educativo inclusivo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, promovendo atividades culturais e esportivas em projeto de contra turno escolar conforme plano de trabalho em anexo. | 09.02.2018 | O presente Termo vigerá por 11 meses a partir da data da assinatura do termo, ou seja, até o dia 09.01.2019. | R$ 137.500,00 |
| Termo de Fomento nº 07/2018 | CEDEDICA Centro de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente |  | O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer parceria na área do desenvolvimento social para aquisição de veículo (Kombi) para transporte veicular dos adolescentes e crianças beneficiários do projeto desenvolvido pela entidade, conforme plano de trabalho em anexo. | 09.02.2018 | O presente Termo vigerá por 30 dias a partir da data da assinatura do termo, ou seja, até o dia 09.03.2018. | R$ 26.402,00 |
| Termo de Adesão de serviço Voluntário nº 01/2018 | Lucas Modesto Belotti | 026.668.940-02 | O presente termo tem por objeto a prestação de serviço voluntário pelo voluntário junto à biblioteca Municipal através da Secretaria de Educação, nesta cidade de Vacaria/RS | 27.02.2018 | O presente Termo vigerá por 6 meses e iniciará no dia 01.03.2018 à 01.09.2018 |  |
| 3° Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 3/2015 | Buskuhl e Buskuhl LTDA | 06.162.003/0001-08 | As partes de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência e execução do instrumento primitivo em 12 (doze) meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 01 de março de 2019. | 01.02.2018 | Vigerá pelo prazo de 12 meses, ou seja, até o dia 01 de março de 2019. |  |
| 2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2015 | Jonatas Accioly de Souza Filho | 513.958.350-04 | As partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência e execução do instrumento primitivo em 12(doze) meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 01 de dezembro de 2018. | 27.11.2017 | Vigerá pelo prazo de 12 meses, ou seja, até o dia 01 de dezembro de 2018. |  |
| 9º aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2016 | Município Campestre da Serra | 92.868.868.0001-26 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo nº 222.786/18, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia do 02 de março de 2018. | 29.01.2018 | Vigerá até o dia 02 de março de 2018. |  |
| 9º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2016. | Município de Monte Alegre dos Campos | 01.615.314/0001-61 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo nº 222.786/18, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 02 de março de 2018. | 29.01.2018 | Vigerá até o dia 02 de março de 2018. |  |
| 8º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2016. | Município de Monte Alegre dos Campos | 01.615.314/0001-61 | Com base no pedido da Secretaria Municipalo da Saúde juntada nos autos do processo administrativo nº 219.007/17, no aqual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de janeiro de 2018. | 29.12.2017 | Vigerá até o dia 31 de janeiro de 2018. |  |
| 6º Aditivo ao Termo de Parceria 02/2016 | Organização Jurídica de Apoio ao Cidadão – OJAC | 09.216.793/0001-55 | As partes de comum acordo e com base na cláusula 12ª e §5º da cláusula 5ª do termo de parceria 02/2016, alteram os Projetos: Educação sem fronteiras e Programa de Apoio ao Cidadão, sendo que serão acrescidos 04 (quatro) auxiliares na central de atendimento ao cidadão e 02 (duas) auxiliares de limpeza para conservação de limpeza patrimonial ao Programa de Apoio ao Cidadão e acrescidos 05 (cinco) cargos de atendimento ao cidadão ao Programa Educação sem fronteiras. Com a presente alteração nos Programas supracitados haverá alteração no valor a ser repassado pelo Parceiro Público à OSCIP, com acréscimo mensal de R$ 25.814,31 (vinte e cinco mil oitocentos e quatorze reais e trinta e um centavos), conforme planilhas orçamentárias juntadas no processo administrativo nº 221.853/18, mas que ficam fazendo parte integrante deste aditivo contratual, como se no mesmo estivessem transcritas. | 14.02.2018 |  | R$ 25.814,31 |
| 5º Aditivo ao Termo de Parceria 02/2016  | Organização Jurídica de Apoio ao Cidadão – OJAC | 09.216.793/0001-55 | As partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do instrumento primitivo em 12 (doze) meses, ou seja, o mesmo vigerá até a data de 02 de janeiro de 2019. | 02.01.2018 | Vigerá até 02 de janeiro de 2019. |  |
| 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento 05/2016 | Medson Diagnósticos por Imagem LTDA | 92.872.381/0001-17 | As partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência e execução do instrumento primitivo em 12 (doze) meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 12 de dezembro de 2018. | 30.11.2017 | Vigerá até 12 de dezembro de 2018. |  |
| 9º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 06/2016 | Município de Jaquirana | 92.401.561/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo nº 222.786/2018, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 02 de março de 2018. | 29.01.2018 | Vigerá até o dia 02 de março de 2018. |  |
| 8º Aditivo ao Termo de Cooperação n° 07/2016 | Município de Bom Jesus | 87.851.200/0001-36 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo nº 219.007/17, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de janeiro de 2018. | 29.12.2017 | Vigerá até 31 de janeiro de 2018. |  |
| 9º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 07/2016 | Município de Bom Jesus | 87.851.200/0001-36 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo nº 222.786/18, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 02 de março de 2018. | 29.01.2018 | Vigerá até 02 de março de 2018. |  |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 08 de março de 2018.

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

 Secretário de Gestão e Finanças

(sbp)